



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

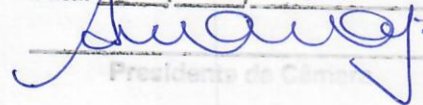
Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 7

Votos Contrários: 1

Data: 09/11/2021


Presidente da Comissão

PARECER

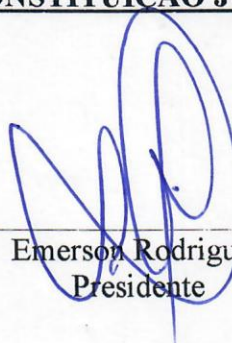
Projeto de Lei nº. 100/21
Origem: Poder Legislativo

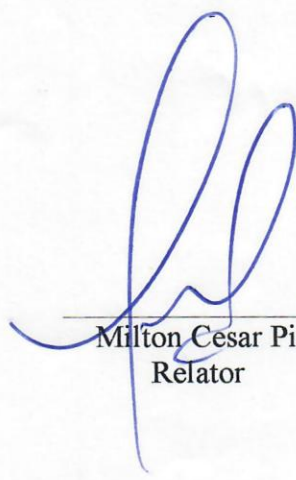
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 100/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 100/21, dispõe sobre autorização do Poder Executivo para ofertar as mesmas refeições fornecidas pela unidade escolar aos alunos, também aos professores das escolas públicas municipais;
- 2- embora a medida tenha por escopo prestigiar servidores ligados à área da Educação, a proposta quando analisada sob o aspecto jurídico, não encontra amparo, como se descreve no pormenorizado Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, que alega dentre outros, vício de iniciativa, inconstitucionalidade formal, por variados motivos inscritos no Parecer;
- 3- não obstante aos eventuais benefícios da proposta, esta Comissão, no dever de ofício que lhe cabe, acata o Parecer em anexo, exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da Câmara, que em suma entende, que a proposta carece de constitucionalidade para ser apreciada;
- 4- esta Comissão se manifesta pela **inconstitucionalidade** da proposta;
- 5- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro